



LEI Nº 1.188/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Fica denominada a Creche Municipal do Conj. Habitacional Iraci Pires de: M^a NELY SAMPAIO BRITO (Dona Nely) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de M^a. Nely Sampaio Brito (Dona Nely) a Creche Municipal localizada na Rua Severino Alves da Cruz, no Conj. Habitacional Iraci Pires

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo Homenagear a saudosa Dona Nely, matriarca da tradicional família Sampaio Brito.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome da homenageada, após a publicação da sanção Executiva da presente Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA
04/03/2023

Funcionária

Tabira/PE, 29 de março de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68